



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Impositiva Nº_____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº
182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE
2026.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 16 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

Função: 11 - Trabalhos

SubFunç.: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0012 - Ilhéus Nova

Ação: 2127 - Promoções do Desenvolvimento das Políticas de Geração de Emprego e Renda

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO NOVA ESPERANÇA**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 20.000,00

Total Fixado: R\$: 20.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 16 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

Função: 11 - Trabalhos

SubFunç.: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0012 - Ilhéus Nova

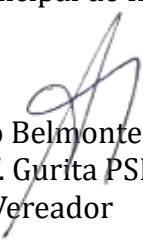
Ação: 2127 - Promoções do Desenvolvimento das Políticas de Geração de Emprego e Renda

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

A associação de moradores do bairro São Domingos Promove evento de cunho social para toda comunidade com objetivo de ocupar a mente dos jovens e adultos com ações sociais que venha melhorar o crescimento do bairro e prepara-lo para o futuro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.



Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador